

DECRETO-LEI N. 15.345 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1945

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

CAPÍTULO I

Da Receita Geral

Artigo 1.º — A Receita Geral da Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, para o exercício de 1946, é orçada em Cr\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	R E C E I T A			Receita Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$
Local	Geral		Parcial Cr\$	Soma Cr\$	Total Cr\$		
1-0	0	§ 1.º — RECEITA ORDINÁRIA					
2-0	0	A — RECEITA TRIBUTÁRIA					
3-0	0	a) Impostos					
4-0	0-11-1	IMPOSTO TERRITORIAL					
5-0	0	Imposto Territorial Urbano					
5-1	0-11-1	Da Sede .....	170.000,00	170.000,00		170.000,00	
6-0	0-12-1	IMPOSTO PREDIAL					
7-0	0	Imposto Predial Urbano					
7-1	0-12-1	Da sede .....	110.000,00	110.000,00		110.000,00	
8-0	0-17-3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSOES					
9-0	0	Imposto de Industrias e Profissões					
1-0-0	0	Da sede .....	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
1-0-1	0-17-3	Da sede .....					
1-1-0	0-18-3	IMPOSTO DE LICENÇA					
1-2-0	0	Imposto de Licença					
1-2-1	0-18-3	Da sede .....	40.000,00	40.000,00		40.000,00	
1-6-0	8	TOTAL DE IMPOSTOS .....			420.000,00		
1-7-0	9	b) Taxas					
1-8-0	1-11-2	TAXAS RODOVIARIAS					
1-9-0	1	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem					
2-0-0	1	Da sede .....	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
2-0-1	1-11-2	Da sede .....					
2-8-0	1-23-4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS					
2-9-0	1	I — Taxa de Aferição de Pesos e Medidas					
3-0-0	1	Da sede .....	1.500,00	1.500,00		1.500,00	
3-1-0	1	II — Taxa de Emplacamento					
3-1-1	1-23-4	Da sede .....	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
3-2-0	1	De Sede .....					
3-2-1	1-23-4	De Sede .....					
3-3-0	1-24-1	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA					
3-4-0	1	Taxa de Remoção de Lixo					
3-5-0	1	Domiciliar .....	35.000,00	35.000,00		35.000,00	
3-5-1	1-24-1	Da sede .....					
3-8-0	1-25-1	TAXAS DE VIAÇÃO					
4-2-0	1	Taxa de Colocação de Gulas e Sarjetas					
4-3-0	1	Da Sede .....	4.800,00	4.800,00		4.800,00	
4-3-1	1-25-1	Da Sede .....					
4-6-0	1-26-1	TAXAS DE MELHORAMENTOS					
4-7-0	1	Taxa de melhoria					
4-7-1	1-26-1	Da Sede .....	40.000,00	40.000,00		40.000,00	
4-8-0	8	TOTAL DE TAXAS .....			106.300,00		
4-8-0	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA .....			526.300,00		
4-9-0	2	B — RECEITA PATRIMONIAL					
5-3-0	2-02-0	RENDA DE CAPITAIS					
5-4-0	2	Juros de Depósitos					
5-4-1	2-02-0	Da Sede .....	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
5-5-0	9	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL .....			20.000,00		
5-6-0	3	C — RECEITA INDUSTRIAL					
5-7-0	3-01-0	TRANSPORTES					
5-8-0	3	Taxa de Transporte					
5-8-1	3-01-0	Da Sede .....	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
6-3-0	3-03-0	SERVIÇOS URBANOS					
6-4-0	3	I — Taxa de Consumo de Agua					
6-4-1	3-03-0	Da Sede .....	130.000,00	130.000,00		130.000,00	
6-5-0	3	II — Taxa de Ligação de Agua					
6-5-1	3-03-0	Da Sede .....	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
6-6-0	3	III — Taxa de Esgotos					
6-6-1	3-03-0	Da Sede .....	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
7-2-0	3-05-0	ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS					
7-3-0	3	Taxa Funeraria					
7-3-1	3-05-0	Da Sede .....	35.000,00	35.000,00		35.000,00	
7-7-0	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL .....			191.000,00		
7-8-0	4	D — RECEITAS DIVERSAS					
7-9-0	4-11-0	RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS					
8-0-0	4	I — Receita de Feiras e Mercados					
8-1-0	4	Da Sede .....	40.000,00	40.000,00		40.000,00	
8-1-1	4-11-0	Da Sede .....					
8-2-0	4	II — Receita do Matadouro					
8-2-1	4-11-0	Da Sede .....	35.000,00	35.000,00		35.000,00	
8-3-0	4-12-0	RECEITA DE CEMITÉRIOS					
8-4-0	4	Receita do Cemitério .....	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
8-4-1	4-12-0	Da Sede .....					
8-5-0	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS .....			85.000,00		
8-6-0	6	§ 2.º — RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
8-8-0	6-12-0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA					
8-8-1	6-12-0	Da Sede .....	20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
8-9-0	6-13-0	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
8-9-1	6-13-0	Da Sede .....	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
8-9-0	6-14-0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
8-0-1	6-14-0	Da Sede .....	400,00	400,00		400,00	
9-2-0	6-18-0	CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO					
9-2-1	6-18-0	Da Sede .....	1.700.000,00	1.700.000,00		1.700.000,00	
9-5-0	6-21-0	MULTAS					
9-5-1	6-21-0	Da Sede .....	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
9-7-0	6-23-0	EVENTUAIS					
9-7-1	6-23-0	Da Sede .....	1.300,00	1.300,00		1.300,00	
9-8-0	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA .....			1.727.700,00		
9-9-0	9	TOTAL GERAL .....			2.550.000,00	2.530.000,00	20.000,00